Diário Oficial
Estado de São Paulo

Volume 134 • Número 42 • São Paulo, terça-feira, 12 de março de 2024

Atos Administrativos

ATO DA MESA Nº 07/2024, DE 11/03/2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições que lhe conferem as alíneas "a" e "f" do inciso II do artigo 14 da XIV Consolidação do seu Regimento Interno - Resolução n° 576, de 26 de junho de 1970, considerando a Instrução Normativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento de 11 de maio de 2017; considerando a necessidade de acompanhamento e apoio das reuniões regionais e demais atividades referentes às Audiências Públicas do Orçamento Estadual, RESOLVE:

Artigo 1° - Fica criada equipe temporária de apoio à Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, com o objetivo de apoiá-la na realização das Audiências Públicas do Orçamento Estadual, nos termos da Instrução Normativa de 11 de maio de 2017.

§ 1° - A equipe, integrada por, no máximo, 19 (dezenove) servidores do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa, entre eles 01 (um) Coordenador, é organizada anualmente, em tempo hábil ao bom desempenho de suas funções e dissolve-se automaticamente com o término das atividades das Audiências Públicas do Orçamento Estadual.

§ 2° - A Coordenação da equipe de apoio ficará a cargo de um servidor a ser indicado à Mesa pelo Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

§ 3° - Desde já fica autorizado o revezamento de servidores indicados pelo Departamento de Infraestrutura - Mobilidade/ Veículos, para o transporte previsto no artigo 8° deste Ato.

Artigo 2° - Fica assegurado aos servidores integrantes da equipe de apoio à Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, no exercício temporário das atribuições de seus cargos fora da sede da Assembleia Legislativa por ocasião das Audiências Públicas do Orçamento Estadual, o recebimento de diárias, com fundamento no artigo 144 da Lei n° 10.261, de 10 de outubro de 1968, com o intuito de indenizar despesas com hospedagem e alimentação, no valor correspondente a 19 (Dezenove) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESPs.

§ 1° - O cálculo das diárias será efetuado tomando-se por base o período de 24 (vinte e quatro) horas, contado do momento da partida até o retorno à sede da Assembleia Legislativa.

§ 2° - Será concedida diária integral por fração de tempo superior a 12 (doze) horas, e meia diária, correspondente à metade de seu valor, por fração de tempo igual ou inferior a esse período.

§ 3° - Não será concedida diária quando fornecido alojamento ou outra forma de pousada, em próprio do Estado ou de outro órgão ou entidade da Administração Pública, e alimentação completa.

§ 4° - Não será devido o vale-refeição quando o integrante da equipe de apoio da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento receber diária ou meia diária, salvo se a meia diária a que fizer jus referir-se somente ao pernoite.

Artigo 3° - Compete ao Coordenador da equipe de apoio da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento:

I - coordenar o trabalho da equipe de apoio;

II - o encaminhamento semanal do relatório individual (Anexo I), para a comprovação da presença nas reuniões regionais e nas demais atividades desenvolvidas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento fora da sede da Assembleia Legislativa e para pagamento das diárias;

III - glosar o pedido de pagamento de diárias indevidas;

IV - informar à Secretaria Geral de Administração o eventual pagamento de diárias indevidas, para as providências de reposição;

V - agendar previamente as audiências públicas junto às Câmaras Municipais e outros órgãos, definir os locais das audiências, além de outras atividades que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas;

VI - encaminhar, ao Departamento de Tecnologia da Informação, solicitação do login para a apresentação de emendas de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento - CFOP, no ambiente SCO-LOA;

VII - encaminhar mensalmente, à Secretaria Geral de Administração, relação contendo os servidores que fazem jus às diárias de que trata o artigo 2°, com as respectivas quantidades, até o último dia útil do mês em que forem devidas, para inclusão na folha de pagamento do mês subsequente, por meio de formulário eletrônico.

Artigo 4° - Compete ao Departamento de Comunicação - DECOM:

I - providenciar a cobertura jornalística e propiciar canal de comunicação entre os cidadãos, as entidades representativas da sociedade e a Assembleia Legislativa;

II - disponibilizar os serviços de Cerimonial e de Mestre de Cerimônias para o bom andamento das audiências;

III - transmitir pela Rede Alesp a realização das audiências.

Artigo 5° - Compete ao Departamento de Comissões - DECO:

I - elaborar os Relatórios Parciais e o Relatório Final, consolidando as propostas de natureza orçamentária apresentadas durante as audiências, por meio da Divisão de Redação Legislativa - DRL;

II - elaborar as minutas das emendas da CFOP, com base nas propostas de natureza orçamentária apresentadas nas audiências públicas e constantes do Relatório Final, por meio da Divisão de Consultoria Legislativa - DCL.

Artigo 6° - Compete ao Departamento de Tecnologia da Informação - DTI fornecer o login ao Coordenador da equipe de apoio para a apresentação de emendas de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento - CFOP, no ambiente SCO-LOA.

Artigo 7° - As despesas relativas à participação dos Deputados nas Audiências de que trata o presente Ato correrão à conta da verba Auxílio de Encargos Gerais de Gabinete de Deputado e Auxílio-Hospedagem, prevista no Ato n° 11/2019, da Mesa (Anexo IV, Livro IV, Título I, Capítulo I).

Artigo 8° - Será disponibilizado transporte para a locomoção dos servidores integrantes da equipe de apoio.

Parágrafo único - Os veículos disponibilizados estão autorizados a transitar fora da sede da Assembleia Legislativa.

Artigo 9° - Fica assegurada aos servidores integrantes da equipe de apoio que atuarem fora da sede da Assembleia Legislativa, a compensação do dia de trabalho extraordinário prestado no sábado ou no domingo, por um dia de jornada ordinária.

Artigo 10 - Fica delegada ao Secretário Geral de Administração a competência para ordenar as despesas que se fizerem necessárias ao pagamento das diárias de que se trata o presente Ato.

Artigo 11 - É vedada a concessão de diárias com o objetivo de remunerar outros encargos ou serviços.

Artigo 12 - Os valores das diárias previstas neste Ato não se incorporam aos vencimentos e sobre os mesmos não incidirão quaisquer vantagens pecuniárias.

Artigo 13 - Fica vedada a distribuição de qualquer material político-partidário, antes, durante e após as audiências públicas, por qualquer parlamentar que esteja participando das audiências e/ou por sua equipe.

Artigo 14 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Relação de Servidores da Equipe de Apoio - Audiências Públicas Orçamento Anual

Nome do Funcionário	CPF	Matrícula	Banco	Agência	Conta

São Paulo, _____/_____/_____

_____

Coordenador

Anexo II

Relatório Semanal de diárias das audiências públicas ao Orçamento do estado de São Paulo de 20xx

Audiências do dia xx/xx/xx - Local, horário

Município	Nome do servidor	CPF	Matrícula	Saída da Sede		Chegadas às sede		N.º de diárias	Totais parciais
				Dia	Hora	Dia	Hora		
Total Geral									R$ -

Elaborado o quadro acima, encaminho o presente à Secretaria Geral de Administração, para os devidos fins.

São Paulo, xx de xxxxxxx de 20xx.

DECISÕES DA MESA

DE 11/03/2024

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

JOSE FRANCISCO DE SOUZA, RG nº 5410047, matrícula nº 31916, do cargo que vem exercendo, em comissão, de SECRETÁRIO ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº604/2024);

JULIANE DA SILVA SOUZA, RG nº 32289408, matrícula nº 32343, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº605/2024);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

EZEQUIEL ALVES PIMENTA, RG nº 306358578, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de JULIANE DA SILVA SOUZA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº606/2024);

JOSE FRANCISCO DE SOUZA, RG nº 5410047, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de FLÁVIA KARAN BARBOSA DOS REIS, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº607/2024);

MATHEUS ANTONIO MARAIA ZOTI, RG nº 124808286, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de IVANA MARQUES HENRIQUE DA SILVA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº608/2024);

MOYSÉS DALIO DA CUNHA, RG nº 421452754, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº609/2024);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 18619, EDSON LUIS VERÇOSA MODENA, a partir de 11/03/2024

(Decisão Número: 0603/2024)

Mat 15070, ALEXIS ONODY PELLIS

(Decisão Número: 0610/2024)

Mat 24609, JAQUELINE TRANNIN FERNANDES

(Decisão Número: 0611/2024)

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 15070, ALEXIS ONODY PELLIS, GED Nível VII

Mat 24609, JAQUELINE TRANNIN FERNANDES, GED Nível V

(Decisão Número: 0612/2024)

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 01/03/2024

Declarando que a Gratificação de representação atribuida a

NOME: CRISTIANE SANTIAGO BATISTA

Matrícula: 23600

Deve ser considerada de Gestor de Divisão

No dia 09/02/2024, tendo em vista a FSE nº21/2024

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES

DE 11/03/2024

PROCESSO DIGITAL: 10/2023

Interessado(a): Administração

Assunto: Contratação de empresa especializada em aquisição de placas de representação para veículos, conforme as especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo. – Contratada PMJ COMUNICAÇÃO VISUAL – Prorrogação por adicionais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/1993 c/c o art. 191, parágrafo único, da Lei federal nº 14.133/2021.

O Secretário Geral de Administração da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, parágrafo único, alínea "i" da Resolução nº 925/2021 da ALESP; à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 10/2023, que trata da contratação em epígrafe; considerando a solicitação, justificada, de prorrogação contratual, por 12 (doze) meses, datada de 19/01/2024, efetivada pela Divisão de Mobilidade e Serviços, que acolhe; considerando a manifestação da Contratada, datada de 24/01/2024, em que anui com a prorrogação nos termos em que solicitado; à vista da manifestação da Coordenadoria de Contratações, de 31/01/2024, no sentido de que os valores contratados possuem caráter vantajoso à Administração, que acolhe; considerando o Parecer nº 82-1 de 08/03/2024, exarado pela Procuradoria da Assembleia Legislativa; à vista da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário – DPCO 0035/2024, de 05/02/2024, atestando a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida neste exercício, a qual é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2024/2027 – Projeto de Lei nº 1244/2023 (Programa 150 – Desenvolvimento das Atividades Parlamentares) e com as Leis de Diretrizes Orçamentárias LDO 2024 – nº 17.725/20232, bem como o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, o que ora ratifica, bem como da existência da reserva de recursos correspondente; DECIDE:

I – AUTORIZAR, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/1993 c/c o art. 191, parágrafo único, da Lei federal nº 14.133/2021, o ADITAMENTO ao contrato firmado entre este Poder e a empresa PMJ COMUNICAÇÃO VISUAL., para a aquisição de placas de representação para veículos, conforme as especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo., nos termos da solicitação, de 19/01/2024, da Divisão de Mobilidade e Serviços, e manifestação de anuência da Contratada, datada de 24/01/2024;

II – APROVAR a minuta de Termo de Aditamento Contratual oferecida pela Procuradoria da Assembleia Legislativa, por meio do Parecer nº 82-1 de 08/03/2024;

III - AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes de que trata o item I, no valor máximo total de até R$10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais) nos termos dos cálculos contábeis e reserva efetivadas pelo Departamento de Orçamento e Finanças, de 02/02/2024;

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

DE 11/03/2024

PROCESSO DIGITAL N.º 832/2022

BENEFICIÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA: MAYLA FERRO MORAES SANTOS CONSTRUÇÕES

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS MODULARES E DEMAIS COMPONENTES

VIGÊNCIA: 20 (VINTE DIAS)

VALOR: R$ 4.681,21 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

DESPESA: 33903963 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVISÓRIAS, PORTAS, CORTINAS, PERSIANAS E AFINS

ASSINATURA: 01/03/2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

DE 11/03/2024

PROCESSO DIGITAL N.º 497/2022

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: EMPREITEIRA GSA EIRELI - ME.

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE DO PRÉDIO CENTRAL - ALA DEPUTADOS, ANDAR MONUMENTAL DO PRÉDIO ANEXO E SALAS M34 E T54 DO PALÁCIO 9 DE JULHO

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 42 (QUARENTA E DOIS) DIAS

VIGÊNCIA: 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO) DIAS

VALOR DO ADITAMENTO: -

VALOR TOTAL DO CONTRATO: INALTERADO

ASSINATURA: 07/03/2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

DE 11/03/2024

PROCESSO DIGITAL N.º 533/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TIKINET EDIÇÃO LTDA. - EPP

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA E RERRATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE MÍDIA GRAVADA DE PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM EVENTOS CONVOCADOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DA ALESP

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 30 (TRINTA) MESES

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 465.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 928.764,00 (NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

ASSINATURA: 08/03/2024

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 11/03/2024

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

JOSE LEANTI PINTO JUNIOR, Matrícula 29023, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.40 - MATHEUS COIMBRA MARTINS DE AGUIAR, a partir de 08/03/2024;

VITOR GRACIA, Matrícula 32642, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.78 - GUILHERME DA COSTA AGUIAR CORTEZ, a partir de 08/03/2024;

TAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula 32650, no(a) DIVISAO DE CONSERVACAO E SERVICOS (DCS), a partir de 11/03/2024.

DESPACHOS DO(A) GESTOR(A) DA DIVISÃO DE SAÚDE

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Atendimento de Saúde ao Servidor, licença para tratamento de saúde à servidora abaixo:

DANIELA SZNIFER, Matrícula: 21257, 1(um) dia(s) a partir de 06/03/2024.

RETIFICANDO a apostila publicada no DOE de 01/02/2024 que concedeu LICENÇA SAÚDE à servidora EMILIA PEREIRA AMARAL SHINTATE, matrícula 16330, para constar que a referida licença deve ser concedida por 42 (quarenta e dois) dias a partir de 27/01/2024, e não como constou.

Prodesp